

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 230/2013

Implantação do Departamento Municipal
do Idoso em Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do inciso II do artigo 155 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo para estudo de viabilidade para implantação do Departamento Municipal do Idoso em Toledo com a finalidade de formular, executar, avaliar e aprimorar a gestão de políticas públicas municipais.

A instalação do referido departamento, pode ser implantada com a finalidade de desenvolver no âmbito municipal um conjunto integrado de ações para o atendimento das necessidades das pessoas idosas (aqueles com 60 anos de idade ou mais), de acordo com o que determina a Política Nacional do Idoso, o Estatuto do Idoso e demais leis correlatas, buscando assegurar os direitos desta população e criando condições para a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na família e na sociedade.

Assim sendo, a implantação deste departamento irá desenvolver de forma intersetorial um conjunto integrado de ações para a defesa de direitos, valorização e socialização da pessoa idosa, estímulo à leitura, ao esporte, dentre outros, visando possibilitar ao idoso toledano um processo de envelhecimento em condições de dignidade, respeito e autonomia.

SALA DAS SESSÕES, 11 de setembro de 2013

ADEMAR DORFSCHMIDT